



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

**GABINETE DO VEREADOR CHUMBINHO**

### INDICAÇÃO Nº 437/2007

O Vereador subfirmado, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de contratar médicos Geriatras para atendimento à população idosa deste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Os idosos já representam cerca de 8% de nossa população, portanto a consulta ao médico Geriatra é importante nessa fase da vida, pois ele é o clínico especializado para analisar o idoso de forma global. Além de um estilo de vida saudável (alimentação correta, atividade física, abandono de hábitos nocivos como o fumo), o estado emocional é fundamental para preservar a saúde. "A depressão, baixa a imunidade e torna a pessoa mais suscetível a doenças". A tendência é que, em futuro próximo, o número de idosos seja equivalente ao de jovens. Diante dessa realidade, governo, sociedade e família precisam promover uma ampla conscientização e priorizar a instalação de políticas de reeducação social em relação à pessoa idosa. É fundamental que se criem mecanismos para uma saudável convivência com a velhice, garantindo a dignidade como um bem legitimamente reconhecido a qualquer ser humano e o respeito aos seus direitos não como algo próprio de minoria a ser protegida, mas como verdadeira regra de convívio de gerações. Contudo, a solicitação supra se faz necessária, em virtude do crescimento populacional de idosos, motivo pelo qual se torna urgente a contratação desse profissional de saúde para atendimento ambulatorial.

Certo de que Vossa Excelência corresponderá aos anseios da comunidade que há muito tempo aguarda por essa iniciativa, transmito a V. Excelência a presente **INDICAÇÃO** para aprovação.

### **CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do dia 06 / 06 / 2007

Sala das Sessões, 04 de junho de 2007.

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

### **DESPACHO**

Secretaria para Encaminhar

Em, 06 / 06 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS  
= Vereador Presidente =